

REQUERIMENTO N.º 352/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

REQUEREMOS, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja registrado em ata **Voto de Congratulações** ao Sr. **Gustavo Ribeiro Cyrino Gouvêa**, pela conquista do título de **campeão brasileiro na modalidade Bareback**, durante a **70ª Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos**.

Trata-se de um reconhecimento justo a seu talento, dedicação e esforço, que muito orgulham não apenas sua família e amigos, mas também a todos que valorizam o esporte e a cultura do rodeio.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB
(Autor)

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Rafael Henrique de Oliveira
Vereador – PSD

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador - PSDB

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

Tiago Minozzi de Faria
Vereador - Republicanos

Encaminhado para apreciação na Sessão de 1º/09/2025

VOTAÇÃO: () APROVADO () REJEITADO

Tiago Minozzi de Faria (Presidente):

JUSTIFICATIVA:

A Festa do Peão de Barretos é considerada o maior evento do gênero na América Latina, reunindo competidores de alto nível e reconhecida nacional e internacionalmente pela sua tradição e relevância cultural.

A modalidade esportiva Bareback na Festa de Barretos é uma prova de rodeio em que o competidor monta um cavalo sem sela ou estribo, usando apenas uma alça de couro para se segurar, e deve permanecer deitado sobre o dorso do animal por pelo menos 8 segundos. É considerada uma das modalidades mais radicais do rodeio, exigindo muita técnica, força e resistência física do peão para se manter no cavalo e controlar o animal.

Conquistar o título de campeão na modalidade Bareback nesse evento é um feito que exige não apenas talento, mas também disciplina, dedicação e coragem, características que engrandecem o esporte e servem de exemplo para toda a comunidade.

Assim, o reconhecimento ao Sr. Gustavo Ribeiro Cyrino Gouvea por sua brilhante vitória é uma forma de valorizar o esforço individual do atleta, incentivar a prática esportiva e enaltecer os valores culturais que esse tipo de competição representa para o nosso país.

Por essas razões, entendemos ser mais do que merecida a concessão de Voto de Congratulações, como forma de homenagear sua conquista e registrar, nos anais desta Casa de Leis, a importância de sua trajetória e de sua vitória.

Encaminhado para apreciação na Sessão de 1º/09/2025

VOTAÇÃO: () APROVADO () REJEITADO

Tiago Minozzi de Faria (Presidente):

ANEXO



GUSTAVO RIBEIRO CYRINO GOUVÊA